



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 601/2016

“Dispõe sobre a Composição e nomeação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Barra do Turvo – C.M.D.I. e dá outras providências”.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal em Exercício de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Municipal nº 388/2013, de 02/01/2013,

**R
E
S
O
L
V**

E: Art. 1º. Ficam nomeados e empossados os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Barra do Turvo – CMDI conforme segue.

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

A) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Titular: Luan dos Reis – RG nº 42.257.200-7

Suplente: Ediana da Costa – RG. 34.130.900-X

B) Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: André Luiz Molica Pereira – RG nº 43.571.102-X;

Suplente: Demi Matias Silva e Silva RG nº 25.233.042-0-SSP/SP

C) Secretaria Municipal de Finanças;

Titular: Dejalma Mendes de Ramos – RG nº 17.575.460-3;

Suplente: Edilson Farias de Lima – RG nº 17.304.794-X;

D) Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Claudinei de Paula Cardoso – RG nº 8.540.588-08;

Suplente: Sebastião Neves da Mota – RG 23.464.863-6;

E) Departamento de Esporte, Cultura e Lazer;

Titular: Marcia dos Santos Alves – RG nº 26.429.846-9

Suplente: Pedro José Vieira e Silva – RG 24.270.767-1;



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

A) Organização de Grupo ou Movimento do Idoso, devidamente legalizada e em atividade;

Titular: Anésio Ribeiro de Lima – RG nº 11.945.233

Suplente: Regina Lúcia Pereira Santos Ribeiro – RG nº 29.009.514.1

B) Sindicato e/ou associação de Aposentados;

Titular: Naira Alice de Souza Figueiredo – RG. Nº 47.273.590-1

Suplente: Oleneide do Nascimento – RG nº 20.612.965

C) Credo Religioso com políticas explícitas e Regulares de atendimento e promoção do Idoso – Igreja Católica;

Titular: Lília Dias Oliveira de Jesus – RG 6.133.907

Suplente: Isadir Teixeira Fonseca Machado – RG 4.773.496-6

D) Representantes de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso.

Titular: Carlos Lúcio Alcântara da Silva – RG nº 9.965.973-6

Suplente: Agenário Batista Nicolau – RG nº 26.147.759-6

Titular: Adão Monteiro da Paixão – RG nº 10.874.459

Suplente: Luciene Maria dos Santos – RG nº 15.477.924-6

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 63/2014

Município de Barra do Turvo - SP, 16 de novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA

Prefeito Municipal em Exercício

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi em 16 de novembro de 2016, publicado e afixado no local destinado à publicação dos Atos Administrativos e disponibilizado na íntegra no site da Prefeitura Municipal (<http://www.barradoturvo.sp.gov.br>).

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN

Secretária Municipal de Administração